



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

**EDITAL N° 061/2019-DCI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018-SE**

## **HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com entidades sem fins lucrativos para o exercício de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação (Área Educacional Modalidade Creche).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1°	“Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada” CNPJ 61.004.149/002-68, localizada na Estrada da Ressaca, 1.081 - Ressaca - Itapeçerica da Serra - SP	16 pontos
2°	“Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH” CNPJ 51.443.927/0001-37, localizado na Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - Itapeçerica da Serra - SP	14 pontos
3°	“Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS” CNPJ 51.946.946.960/0001-80, localizada na Rua Genilson Timóteo Magalhães,164 - Cidade Santa Júlia - Itapeçerica da Serra - SP	13 pontos
4°	“Casa da Criança Izildinha” CNPJ 51.251.767/0001-24, localizada na Rua Vallentim Busnello,67 - Jardim Nissalves - Itapeçerica da Serra - SP	10 pontos
5°	“Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres” CNPJ 51.252.336/0001-82, localizada na Estrada Joaquim Cardoso Filho, 502 - Jardim São Marcos - Itapeçerica da Serra - SP	10 pontos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

6º	“Instituição Beneficente Casa da Passagem” CNPJ 62.917.281/0001-07, localizada na Estrada João Rodrigues de Moraes, 1.800 - Bairro da Lagoa - Itapeçerica da Serra - SP	8 pontos
----	--	----------

O representante legal da Organização da Sociedade Civil, deverá comparecer ao Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, em até 5 (cinco) dias úteis a fim de firmar o Termo de Colaboração.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

Itapeçerica da Serra, 30 de janeiro de 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**SORÁIA REGINA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação